DECRETO Nº 089/2026

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS INSCRITOS E PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS NA Lei nº 14.399/2022 INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E ALTERA DECRETO 227/2024.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o art. 1º do DECRETO 227/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção, monitoramento, avaliação e fiscalização dos inscritos e projetos culturais habilitados na Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura:

*a) – **Fabiana Grando**, que presidirá a comissão.*

*b) – **Gilvania José Maria** , membro da comissão.*

*c) – **Sérgio Riboldi**, membro da comissão.*

*Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Sra. **Fabiana Grando** - Presidente da Comissão.*

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria Nº 082/2025,

nesta data: 04/05/2026. Publicação

Nº 186/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação